



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA  
DA CONCESSÃO DE PONTO DE MOTO -  
TÁXI”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a transferência da concessão do Ponto de moto-taxi nº 031, em nome de BRUNA LORENA QUEIROZ VIEIRA, portadora do CPF nº 954.411.742-34, para **ADAILSON SILVA PEREIRA**, portador do CPF nº 015.015.332-58, com parecer jurídico nº 809/2022 favorável à autorização.

**Art. 2º.** A presente Transferência de Concessão de que trata o artigo anterior está condicionada aos termos e regulamentos da Lei Municipal nº 322 de 2016, em seus artigos 12 e 13.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de dezembro 2022.*

*Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**